



DECRETO Nº 328/2023

Nº de ordem: <u>328/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>17/10/2023</u>
<u>Edson Bueno Coutinho</u> Responsável

“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal para a Agrodefesa, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 5528/2021, em que foi celebrado o convênio entre o município de Montividiu-GO e a Agrodefesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal, **Sra. Ana Maria Cruvinel da Silva Souza**, portadora do CPF: 680.625.246-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar seus serviços junto à **AGRODEFESA** no município de Montividiu-GO, com ônus para a origem, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, durante o período de 01/01/2024 à 31/01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal